



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.094, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; o Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial, no âmbito da Ufersa; os e-mails enviados pela Divisão de Administração Acadêmica – DAA da Prograd, ao Gabinete da Reitoria em 6 e 7 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Banca de Heteroidentificação para entrevista com candidato do SiSU 2024, em cumprimento a decisão judicial, a ser realizada no dia 9 de agosto de 2024, assim constituída:

I - INTEGRANTES TITULARES:

- a) Jeferson Santos Teixeira da Silva (Presidente);
- b) Maria Larissa Rodrigues da Silva;
- c) Rodrigo Soares Semente;
- d) Cicera Lyndiane Ferreira Lima; e
- e) Andressa Pamella de Sena Silva.

II – INTEGRANTES SUPLENTE:

- a) Lucia Maria de Sousa;
- b) Luana dos Santos Nogueira Freitas;
- c) Maria Luisa Ferreira Gonzaga;
- d) Jusenildo Ferreira da Silva; e
- e) José Travassos dos Santos Júnior.

Art. 2º A Banca escolherá entre os seus membros um(a) Coordenador(a) e um secretário(a) para conduzir os respectivos trabalhos, conforme § 3º do art. 10 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial (negros e indígenas) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA